



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3247-CEPE, de 14 de dezembro de 2009.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO PEDAGÓGICA NA ESCOLA
BÁSICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Aperfeiçoamento / Especialização em **Gestão Pedagógica na Escola Básica – Turma I**, proposto pelo Centro de Educação – CED, nos termos do Processo SPU Nº 09565969-2, parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único – O curso de que trata o *caput* deste artigo se destina a qualificar profissionais da educação para o exercício das funções de gestão e coordenação pedagógica, preparando-os para o desenvolvimento de suas atividades em nível macro (sistema de ensino) e micro (instituições escolares e não escolares).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor